



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 175/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019 e Lei 540/2003;

CONSIDERANDO: a falta de professores efetivos no quadro de pessoal e a necessidade de professores para atendimento de alunos de Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2019.

CONSIDERANDO: a sua aprovação no processo seletivo 009/2018;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para atender necessidade temporária, e exercer as funções de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20) vinte horas semanais, cargo ACT, **FABIELI ROSSIN**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos previstos no Anexo IV da Lei Complementar nº 1.231/2019 de 04 de Abril de 2019, pelo período de 11/06/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico